



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

Decreto Legislativo nº. 01/2013

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.011, processo de prestação de contas TC - 001266/026/11.

O Sr. Jesus Soler Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, referente o exercício de 2.011, processo de prestação de contas **TC - 001266/026/11** .

Art. 2º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Setembro de 2013.

Jesus Soler Rodrigues – Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – Diretor de Secretaria